



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Recuperanda: Ciabe Indústria Brasileira de
Evaporadores - EIRELI

Recuperação Judicial nº 500291314.2019.8.21.0010

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



1.1 Considerações Preliminares

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LRF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

Sucedendo que, no presente caso, referidas informações não tem sido entregues com tempestividade ao administrador judicial.

Considerando que não foi recebido nenhum documento contábil do corrente ano, a equipe desta Administração Judicial entrou em contato com a Pacioli Contadoria, sendo informado pelo Sr. Vladimir o encerramento do contrato de prestação de serviços com a Recuperanda no mês em liça.

Foi contratada nova empresa, Kriativo Contabilidade, que assumirá a partir de julho de 2022 a responsabilidade pela escrituração contábil.

Razão pela qual o presente relatório está baseada em informações e dados extraídos de relatórios gerenciais da Recuperanda, os quais serão re/ratificados à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

1.2 Identificação da Recuperanda

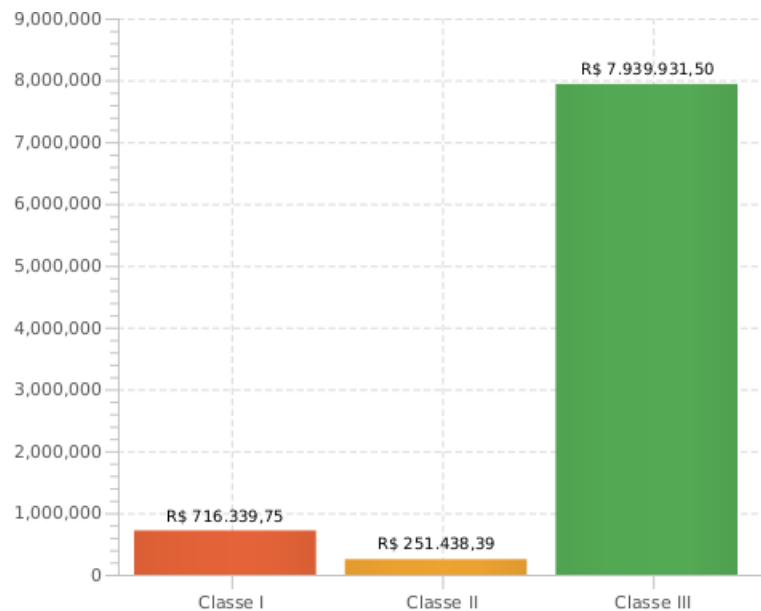
Ciabe Indústria Brasileira de Evaporadores EIRELI
CNPJ 91.044.354/0001-93

- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- Sede na Rua Olimpo Susin, S/N
- Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- Capital Social: R\$ 971.000,00
- Sócios: Julio Cesar Pires (100%)
- Administradores: Julio Cesar Pires

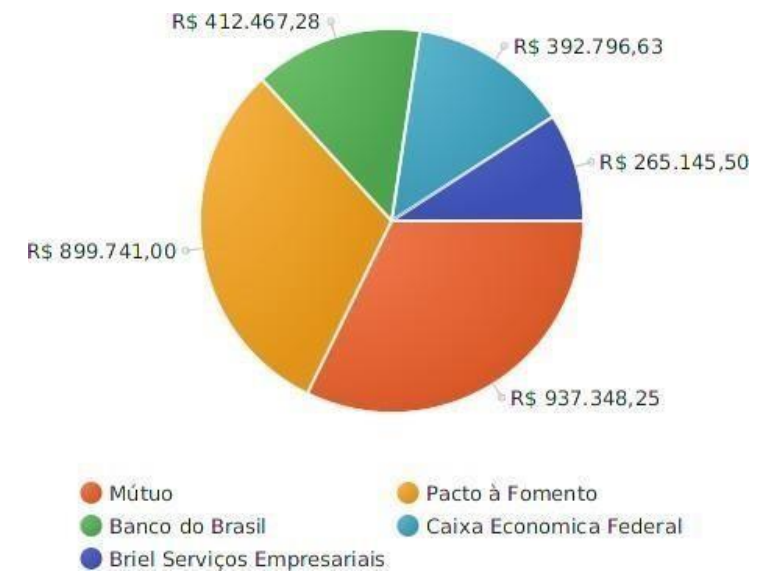
2 Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atingiu a monta de R\$ 8.907.710,00. A lista de credores da Recuperanda foi composta pela Classe I (8%) Classe II (2.8%) Classe III (89.1%).

2.1 Créditos por Classe



2.2 Principais Credores



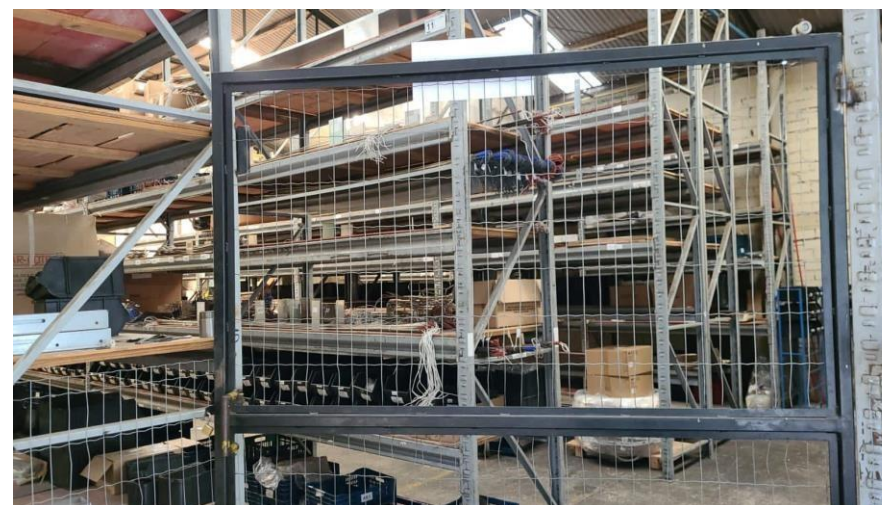
3.1 Da Visita à Devedora

No dia **20 de junho de 2022**, a Administradora Judicial, representada por Leonardo Felipe Duarte, **visitou a sede** da Recuperanda, representada no evento pelo seguinte profissional: Maurício Magalhães.

A visita transcorreu normalmente, não tendo o representante da Recuperanda oposto qualquer objeção ao livre trânsito desta Equipe Técnica.

Na ocasião relatou inicialmente, que o mercado vem sofrendo oscilação nos últimos meses, sendo houve baixa significativa no último mês. Informou que fecharam novos pedidos de exportação, que gerarão significativo volume de faturamento no segundo semestre de 2022.

Durante a visita, observou-se que as **atividades** da Devedora estavam ocorrendo, porém com **capacidade bastante reduzida**, conforme elucidam as fotos dispostas a seguir.

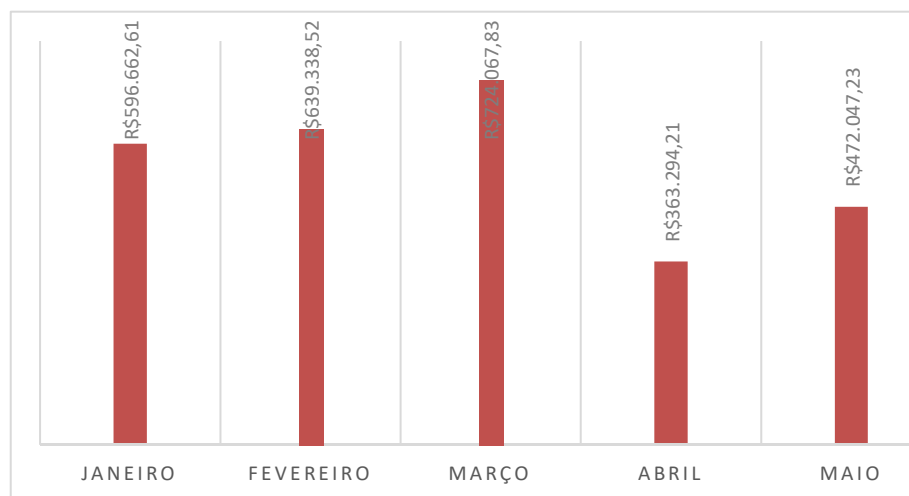




3.2 Faturamento

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, os relatórios gerenciais da Empresa dão conta de que o faturamento do mês de maio de 2022, perfaz a quantia de R\$ 472.047,23.

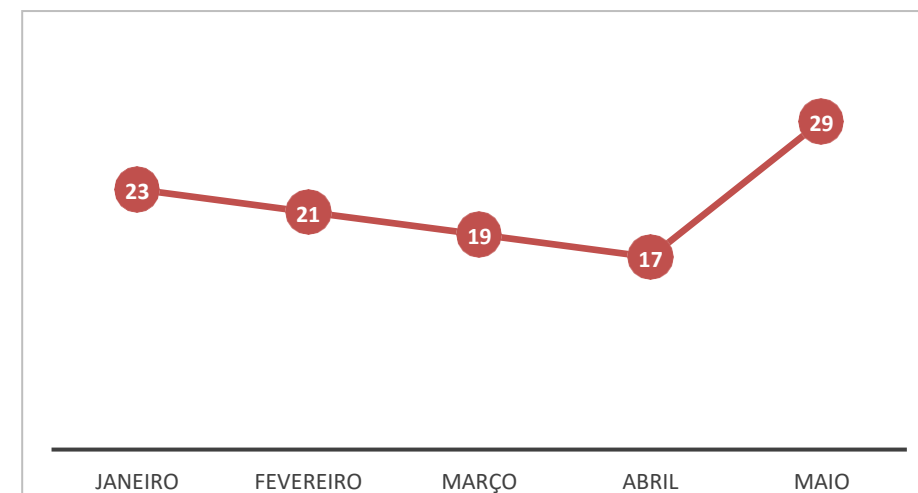
A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do faturamento auferido pela Devedora:



3.3 Empregados

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente esta conta com 29 (vinte e nove) funcionários (19 funcionários CLT e 10 pessoas jurídicas terceirizadas).

Apresenta-se abaixo a evolução do quadro funcional da Devedora:



3.4 Cumprimento das Obrigações Correntes

Em linha com a Recomendação n. 72/2020, do CNJ, a Administradora Judicial questionou a Empresa sobre o regular cumprimento das obrigações correntes (água, energia elétrica, aluguel e fornecedores), sendo informado pelo Representante da Recuperanda que as obrigações operacionais estão sendo adimplidas mensalmente.

Entretanto, há de se destacar que:

- ✓ a Recuperanda não aderiu a nenhum parcelamento tributário desde o ajuizamento do presente processo recuperatório;
- ✓ em relação aos encargos sociais, mencionou-se que estão sendo pagos com atraso, diante da dificuldade para adimplemento com pontualidade;
- ✓ atualmente há um volume expressivo de títulos protestados, sendo referido pela Recuperanda que estão cientes e buscarão negociações a fim de adimplir os valores protestados;
- ✓ os honorários da Administração Judicial permanecem em atraso, conforme resumo abaixo:

Competência	Valor Líquido	Valor Recebido	Data Recebimento	Em Atraso
SETEMBRO	R\$ 4.692,50	R\$ 4.000,00	31/02/2022	R\$ 692,50
OUTUBRO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50
NOVEMBRO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50
DEZEMBRO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50

JANEIRO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50
FEVEREIRO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50
MARÇO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50
ABRIL	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50
MAIO	R\$ 4.692,50	R\$ -		R\$ 4.692,50

Total em haver R\$ 38.232,50

De toda forma, em linha com o novo regramento do art. 22, segundo o qual é dever do administrador judicial “fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor” (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020), acosta-se ao presente consulta do SERASA extraída as expensas da signatária.

4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à forma de pagamento aos credores prevista no plano de recuperação apresentado pelos Devedores, que ainda estão no período de carência, cuja Recuperação Judicial restou **homologada pelo Juízo em 25/01/2022**, inaugurando a partir de então a fase de execução do plano de recuperação.

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	90%	Não há	12 parcelas mensais e consecutivas	Trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ	Não há
II Financeiros	Não há	12 meses contados da aprovação do plano de recuperação (08/12/2021)	96 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	TR + 0,5% ao mês desde a data do pedido de RJ até a aprovação do plano. Após, 1% ao mês
II Fornecedores e demais credores	90%	24 meses contados do trânsito em julgado da sentença de concessão da RJ	180 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	3% ao ano
III Financeiros	Não há	12 meses contados da aprovação do plano de recuperação (08/12/2021)	96 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	TR + 0,5% ao mês desde a data do pedido de RJ até a aprovação do plano. Após, 1% ao mês
III Fornecedores e demais credores	90%	24 meses contados do trânsito em julgado da sentença de concessão da RJ	180 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	3% ao ano

Destaque-se que o magistrado já declarou nos autos a **ilegalidade da vinculação do termo inicial do prazo para pagamento dos credores ao trânsito em julgado** da decisão concessiva da recuperação, determinando o início da contagem do prazo para o pagamento dos credores a partir da data da concessão da Recuperação Judicial (**25/01/2022**), em até doze meses.

Nesse sentido, a Recuperanda **retificou** a informação, sendo que o cronograma de pagamentos da **Casse I** em até **12 (doze) meses**, terá início dos pagamentos no mês de **julho de 2022**.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório final de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Dr. Rafael Brizola Marques
Equipe Jurídica
OAB/RS 76.787



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Miguel Kaghofer
Equipe jurídica
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC-RS 96.647/0-9



Fernanda Fior
Equipe Jurídica
OAB/RS 115.49



Serasa Score

Score

2

/1000

Este CNPJ está com status de 'Inadimplente no mercado ou possui indicativo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial'.

Para esta negociação **considere vender somente à vista.**

Atenção: esta é uma situação que se mostra de **altíssimo risco para vendas parceladas**, pois este perfil apresenta chances de **não pagar as contas em dia.**

Fique atento: empresas que estão nesta categoria normalmente estão com a saúde financeira comprometida.

O resultado acima não é uma opinião ou sugestão da Serasa Experian, representa apenas a prática de mercado a partir de análises estatísticas que consideram informações constantes em sua base de dados. A avaliação e decisão de fazer ou não negócios é responsabilidade exclusiva do cliente.



Detalhes financeiros

Limite de Crédito com dados positivos:

Total de R\$ 2,00



Dívidas em aberto

27 Dívidas em instituições financeiras - Refin

Total de R\$ 690.242,01 Este total inclui possíveis dívidas anteriores não listadas abaixo.

Detalhes das últimas dívidas

DATA	MODALIDADE	CONTRATO	NOME DO CREDOR	VALOR
09/03/2021	EMPRESTIMO	256310000110	NBC BANK	R\$ 83.623,06
09/03/2021	EMPRESTIMO	254310000110	NBC BANK	R\$ 97.209,58
09/03/2021	EMPRESTIMO	262510000110	NBC BANK	R\$ 282.065,72
19/06/2019	FINANCIAMENT	UG14503000000087	SANTANDER	R\$ 64.197,76
06/02/2019	OUTRAS OPER	BDP0874062030150	BANRISUL	R\$ 130,45

52 Dívidas em outros segmentos - Pefin

Total de R\$ 326.910,79 Este total inclui possíveis dívidas anteriores não listadas abaixo.

Detalhes das últimas dívidas

DATA	MODALIDADE	CONTRATO	NOME DO CREDOR	VALOR
04/02/2022	ALUGUEL	0035113/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
14/01/2022	ALUGUEL	0034966/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
03/01/2022	ALUGUEL	0034719/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
08/12/2021	ALUGUEL	0034454/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
25/10/2021	ALUGUEL	0034048/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00

404 Dívidas em outros segmentos - Convem

Total de R\$ 19.490,12 Este total inclui possíveis dívidas anteriores não listadas abaixo.

Detalhes das últimas dívidas

DATA	MODALIDADE	CONTRATO	NOME DO CREDOR	VALOR
13/05/2022	DEV	00466693/1	CONTINENTAL	R\$ 128,96
31/12/2021	DEV	299712834	SEFAZ RS	R\$ 7.096,35
28/12/2021	DEV	299712729	SEFAZ RS	R\$ 4.944,62
25/12/2021	DEV	299703479	SEFAZ RS	R\$ 2.960,87
24/12/2021	DEV	299703428	SEFAZ RS	R\$ 4.359,32

0 Cheques sustados, extraviados, cancelados e/ou roubados

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Cheques sem fundos

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

556 Protestos

Detalhes das últimas dívidas

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR	CARTÓRIO	CIDADE/UF
27/05/2022	R\$ 150,00	UN	CAXIAS DO SUL - RS
24/05/2022	R\$ 535,67	UN	CAXIAS DO SUL - RS
15/05/2022	R\$ 844,28	UN	CAXIAS DO SUL - RS
11/05/2022	R\$ 2.589,50	UN	CAXIAS DO SUL - RS
05/05/2022	R\$ 6.280,00	UN	CAXIAS DO SUL - RS

0 Falências e recuperações judiciais

Detalhes das últimas dívidas

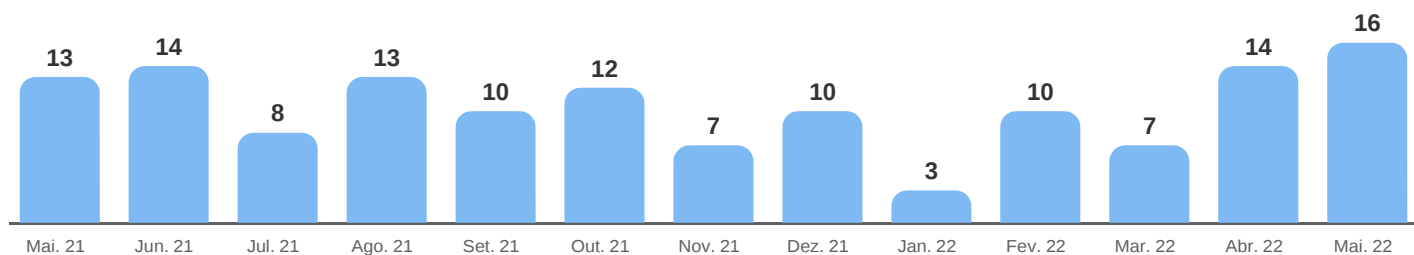
DATA DA OCORRÊNCIA	NATUREZA DA AÇÃO	VARA	CIDADE/UF
19/07/2019	RR	...	0006 CAXIAS DO SUL - RS

0 Ações judiciais

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

Consultas à Serasa

Total de consultas nos últimos meses



Detalhes das últimas consultas realizadas

DATA DA CONSULTA	CNPJ DO CONSULTANTE	EMPRESA CONSULTANTE
21/06/2022	15.077.619/0001-71	LOTUS SECURITIZADORA ATIVOS EMPRESA
15/06/2022	13.735.344/0001-90	AIRSIDE IND COM PROD PARA CLIMATIZA
14/06/2022	37.529.939/0001-58	HAMPTON SECURITIZADORA S/A
07/06/2022	24.884.034/0001-54	BRUNO AMORIM SANTOS FRANCISCO 01590
02/06/2022	17.468.142/0001-80	VALOREM FD INVEST DIR CREDITARIOS M

Controle Societário

Capital Social	Realizado	Controle
R\$ 971.000,00	R\$ 971.000,00	PRIVADO
Nacionalidade	Natureza	
Brasil	EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS	
	LIMITADA EMPRESAR	





Sócios

Identificação e participações dos membros

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENTRADA	NACIONALIDADE	CAP. VOTANTE	CAP. TOTAL
468.820.900-25	JULIO CESAR PIRES	01/02/2005	BRASIL	0,0%	100,0%

Administradores

CPF/CNPJ	ADMINISTRADOR	CARGO	NACIONALIDADE	ENTRADA	MANDATO
468.820.900-25	JULIO CESAR PIRES	ADMINISTR	BRASIL	01/02/2005	01/02/2005 até ...

Antecessores

NOME(S)	ATÉ
CIABE IND BRASILEIRA DE EVAPORADORES LTDA	08/07/2016
ARINES IND MECANICA LTDA	11/06/2008
ARINES IND MECANICA LTDA ME	01/02/2005

 Informações Cadastrais

Razão Social

CIABE INDUSTRIA BRASILEIRA

CNPJ (Matriz)

91.044.354/0001-93

Filiais

0

Telefone

(54) 3205-1424

Data de fundação

10/06/1986

Nome fantasia

...

Website

...

Natureza jurídica

REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR

CONDICION INDLS

Inscrição estadual

000000290140005

Opção tributária

...

Tipo empresarial

REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR

CONDICION INDLS

Status da situação cadastral

SITUACAO DO CNPJ EM 21/05/2022:

ATIVA

NIRE

43600199881

Data de registro

08/07/2016

Registro na junta comercial

1

Quantidade de empregados

7

Endereço

Endereço completo

R OLIMPIO SUSIN S/N, STA FE, CAXIAS DO SUL-RS

CNAE - Classificação nacional de atividades econômicas

CNAE Primário

2823200-REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR CONDICION INDLS

CNAE Secundário

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótes alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão. Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.



Informações confidenciais referente ao CNPJ 91.044.354/0001-93

Consulta realizada por DANIEL KOPS em 22/06/2022 às 09:04:11 pela empresa CNPJ 27.002.125/0001-07

Código da consulta: 62b3053aed77695750136c93

Serasa Experian. Todos os direitos reservados.